



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 004, de 08 de janeiro de 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a vigência da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a consequente revogação da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

Considerando a necessidade de nomeação dos agentes de contratação, pregoeiro e demais componentes da equipe de apoio técnico aos procedimentos licitatórios;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto normatiza a nomeação de Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica designada para exercer a função de **Agente de Contratação e Pregoeira Oficial** nos processos licitatórios da **Unidade Gestora Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra de São Francisco**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a Sra. **Ilzinete Francisca Silva Coutinho**, servidora efetiva municipal, matrícula nº 005296.

Parágrafo único - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 3º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação/Pregoeiro os servidores:

**I – Manoel Roberto de Almeida**

**II – Magda Regina de Oliveira**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

### GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 5º Ficam designados como membros da **Comissão de Contratação da Unidade Gestora Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra de São Francisco – ES**, para atuarem na modalidade **Diálogo Competitivo**:

I – Mirella Neves Ricardo

II – Luciana Martins Foca

III – Tamara Gomes Evald

IV – Manoel Roberto De Almeida

V – Magda Regina de Oliveira

VI – Jaciara Kaiser de Souza

VII – Wellington Junior Gomes

Art. 6º Os servidores nomeados pelo presente decreto perceberão gratificação conforme disposto na Lei Complementar Municipal 97, de 07 de agosto de 2023.

Art. 7º Para os processos instruídos pela Lei nº 8.666/1993, será mantido os membros constantes no Decreto Municipal nº 269/2023.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 269 de 21 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 08 de janeiro de 2026.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal